

2020

RESUMO DE LEIS E NORMAS ESTADUAIS SOBRE COVID-19



1. APRESENTAÇÃO:

O Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) foi criado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pela Resolução-CSDP nº. 023, de 06 de agosto de 2008, com o objetivo de resguardar o cumprimento dos direitos dos consumidores, previstos na Lei nº. 8.079/90 – Código de Defesa do Consumidor. No exercício de suas atividades precípuas, esse núcleo especializado não apenas tem atuado em ações coletivas em prol dos consumidores tocantinenses, mas, também tem participado ativamente de discussões em diversos órgãos, conselhos e entidades dedicadas à defesa do consumidor, objetivando a adoção de medidas preventivas que possam oferecer o resguardo aos direitos consumeristas e o equilíbrio nessa relação.

Desta feita, em cumprimento 4º inciso I e IX e art. 21, inciso II e III da **Resolução CSDP nº. 182, de 05 de abril de 2019**, o Núcleo de Defesa do Consumidor vem apresentar um breve resumo sobre **as principais leis e normas estaduais que foram promulgadas envolvendo a temática do COVID-19 com reflexos no âmbito da matéria consumerista.**

Esclareça-se, desde já, que o material é apenas de um resumo que permite aos órgãos de execução desta instituição um link de acesso para consulta do texto integral das normas na base de dados legislativa estadual. No entanto, desde já, nos colocamos à disposição para as demais informações que se fizerem pertinentes.

Palmas, 13 de maio de 2019.

Equipe do NUDECON

Coordenador: Dr. Daniel Silva Gezoni.

Analista Jurídico:

Erica Ventura Costa

LEGISLAÇÃO ESTADUAL SOBRE COVID-19**PRINCIPAIS NORMAS E REGULAMENTOS**

Atualização em 12/05/2020.

<u>Atos</u>	<u>Ementa</u>
<u>Decreto Nº 6.064, de 12/03/2020</u> publicado no DOE nº <u>5.562</u>	Instala o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 – novo Coronavírus.
<u>Decreto Nº 6.065, de 13/03/2020</u> publicado no DOE nº <u>5.562</u>	Determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 – novo Coronavírus.
<u>Decreto Nº 6.066, de 16/03/2020</u> publicado no DOE nº <u>5.564</u>	Dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.
<u>Decreto Nº 6.067, de 17/03/2020</u> publicado no DOE nº <u>5.565</u>	Dispõe sobre a suspensão de visitas turísticas nas unidades de conservação estaduais que especifica, e adota outras providências.
<u>Decreto Nº 6.071, de 18/03/2020</u> publicado no DOE nº <u>5.566</u>	Determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus).
<u>Decreto Nº 6.070, de 18/03/2020</u> publicado no DOE <u>5.566</u>	Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências.
<u>Decreto Nº 6.072, de 21/03/2020</u> publicado no DOE <u>5.568</u>	Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) – Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.
<u>Decreto Legislativo nº 176, de 24/03/2020¹, publicado no DOE nº 5.569</u>	Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por meio da Mensagem nº 21, de 23 de março de 2020.
<u>Medida Provisória nº 007 de 24/03/2020², publicado no</u>	Veda a interrupção de fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo prazo que

¹ <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5569>

<u>DOE nº 5.569</u>	especifica, e adota outra providência.
<u>Decreto Nº 6.080, de 06/04/2020</u> publicado no <u>DOE nº 5.578</u>	Dispõe sobre a formação de Câmara Técnica de Apoio ao Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 – novoCoronavírus, e adota outras providências.
<u>Resolução CEE-TO 105 de 08/04/2020³</u> , publicada no <u>DOE nº 5582</u>	Estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19)
<u>Decreto Nº 6.083, de 13/04/2020</u> publicado no <u>DOE nº 5.580</u>	Dispõe sobre recomendações gerais aos Chefes de Poder Executivo Municipal para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências.
<u>Decreto Nº 6.086, de 22/04/2020</u> publicado no <u>DOE nº 5.585</u>	Dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais e a determinação de trabalho remoto, na forma que especifica, e adota outras providências.
<u>Decreto Nº 6.087, de 27/04/2020</u> publicado no <u>DOE nº 5.589</u>	Dispõe sobre o uso de máscaras faciais, a suspensão de atividades educacionais e jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências.
<u>Decreto Nº 6.092, de 05/05/2020</u> publicado no <u>DOE nº 5.593</u>	Dispõe sobre recomendações gerais aos Chefes de Poder Executivo Municipal para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), bem assim sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, na forma que especifica, e adota outras providências.

² <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5569>

³ <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=5582>